



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 291/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, e

### RESOLVE:


**Art. 1º. CONCEDER** Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Elsa Lopes Ferreira, matrícula funcional nº 1158-6, referente ao período aquisitivo de **01 de abril de 2009 a 31 de abril de 2014**, para ser usufruída durante o período de 14 de setembro a 12 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE ABRIL DE 2018.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito



**Roseli Aparecida Scolari Lorenzi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte